Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026

Aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Edital de Reconvocação para Assembleia Geral de Cotistas enviado aos Cotistas em 19 de março de 2026

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23 e devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.100.181/0001-35 ("Fundo"), vem, por meio deste comunicado, (a) alterar o item "iii" do edital de reconvocação enviado aos Cotistas em 19 de março de 2026, para fazer constar que a projeção anual de encargos do Fundo referente a 04/2026 até 03/2027 é estimada no importe de R$ 1.151.740,53 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), nos termos do Complemento I ao presente comunicado; e (b) em razão do disposto no item "a", alterar a data de realização da referida assembleia para 07 de maio de 2026. Assim, envia o edital de reconvocação na forma do Complemento I a este comunicado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,
administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**

* * *

COMPLEMENTO I
(Edital de reconvocação)

(restante da página intencionalmente deixado em branco.)

Aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Edital de reconvocação para Assembleia Geral de Cotistas

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23 e devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.100.181/0001-35 ("Fundo"), vem, por meio da presente, reconvocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma remota, no dia 07 de maio de 2026, às 15:00 horas ("Convocação" e "Assembleia", respectivamente), a qual tem por objeto:

(i) A aprovação da contratação de auditor independente, nos termos das propostas constantes do Anexo II à presente Convocação), conforme o artigo 13, III, do Regulamento, ressaltando que já consta inclusa provisão de 15% (quinze por cento) de acréscimo em caso de necessidade de aumento das horas estimadas pelos auditores:

Empresa	**Honorários**
Ernest & Young	R$ 119.642,50 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
KPMG	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
BDO	R$ 70.150,00 (setenta mil e cento e cinquenta reais)

A Gestora do Fundo sugere a contratação da BDO haja vista a melhor proposta no que tange a valor de honorários.

(ii) A aprovação da contratação de empresa de prestação de serviços para a emissão de laudo de avaliação, nos termos das propostas constantes do Anexo III à presente Convocação e abaixo sintetizadas:

Empresa	**Honorários**
B2R	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
KPMG	R$ 58.309,04 (cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e quatro centavos)
Baker Tilly	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Gestora do Fundo sugere a contratação da Baker Tilly, haja vista a melhor proposta no que tange a valor de honorários.

(iii) A aprovação da projeção anual de encargos do Fundo referente a 04/2026 até 03/2027, estimada no importe de R$ 1.151.740,53 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA
Somente poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Convocação, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Adicionalmente, não podem votar na Assembleia ou fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação **(a)** a Administradora ou o Gestor; **(b)** os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou do Gestor; **(c)** empresas ligadas à Administradora ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; **(d)** os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; **(e)** o Cotista, na

hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e **(f)** o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO
A respectiva matéria objeto de deliberação acima apenas será aprovada pelo voto de Cotistas que representem a maioria absoluta das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, excluídos os votos conflitados ou impedidos.

Com a aprovação, a Administradora e o Gestor, conforme aplicável, estarão autorizados para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da(s) matéria(s) constante(s) da presente ordem do dia.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO
Para participação na Assembleia, os Cotistas deverão realizar seu cadastro na Plataforma, a partir da presente data, no endereço: https://btgpactual.webex.com/weblink/register/r6b56d4082022989960f3b1cd1ef55954.

Conforme prerrogativa estabelecida no Regulamento, os Cotistas poderão votar de forma eletrônica, através do link enviado nessa convocação, desde que o mesmo seja recebido pelo Administrador antes do término da Assembleia.

O voto deve ser registrado, na forma do Anexo I a esta Convocação, juntamente com os documentos que comprovem os poderes dos signatários do mesmo.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES
Os documentos pertinentes a esta Convocação estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar BTG e então clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações"). A ata da Assembleia será divulgada em até 8 (oito) dias do seu encerramento.

Termos capitalizados não expressamente definidos nesta Convocação terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**

* * *

ANEXO I

À **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Resposta ao Edital de Convocação enviado em 07 de abril de 2026

Em resposta ao Edital de Convocação enviado em 07 de abril de 2026 aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.100.181/0001-35 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre:

(i) A aprovação da contratação de auditor independente, nos termos das propostas constantes do Anexo II à presente Convocação), conforme o artigo 13, III, do Regulamento, ressaltando que já consta inclusa provisão de 15% (quinze por cento) de acréscimo em caso de necessidade de aumento das horas estimadas pelos auditores:

Empresa	Honorários
Ernest & Young	R$ 119.642,50 (cento e dezenove mil seisents e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
KPMG	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
BDO	R$ 70.150,00 (setenta mil e cento e cinquenta reais)

A Gestora do Fundo sugere a contratação da DBO haja vista a melhor proposta no que tange a valor de honorários.

Voto:

[ ] **SIM, aprovo** a contratação da **Ernest & Young**;
[ ] **SIM, aprovo** a contratação da **KPMG**;
[ ] **SIM, aprovo** a contratação da **BDO**;
[ ] **NÃO, não aprovo** a nenhuma das propostas;
[ ] Abstenho-me de votar.
[ ] Estou impedido ou conflitado para votar na deliberação acima, nos termos da regulamentação aplicável.

(ii) A aprovação da contratação de empresa de prestação de serviços para a emissão de laudo de avaliação, nos termos das propostas constantes do Anexo III à presente Convocação e abaixo sintetizadas:

Empresa	Honorários
B2R	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
KPMG	R$ 58.309,04 (cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e quatro centavos)
Baker Tilly	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Gestora do Fundo sugere a contratação da Baker Tilly, haja vista a melhor proposta no que tange a valor de honorários.

Voto:

[ ] **SIM, aprovo** a contratação da **B2R**;
[ ] **SIM, aprovo** a contratação da **KPMG**;
[ ] **SIM, aprovo** a contratação da **BAKER TILLY**;
[ ] **NÃO, não aprovo** a nenhuma das propostas;
[ ] Abstenho-me de votar.
[ ] Estou impedido ou conflitado para votar na deliberação acima, nos termos da regulamentação aplicável.

(iii) A aprovação da projeção anual de encargos do Fundo referente a 04/2026 até 03/2027, estimada no importe de R$ 1.201.233,03 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos).

Voto:

[ ]	**SIM, aprovo** a contratação a deliberação;
[ ]	**NÃO, não aprovo** a deliberação;
[ ]	Abstenho-me de votar.
[ ]	Estou impedido ou conflitado para votar na deliberação acima, nos termos da regulamentação aplicável.

Com a aprovação, a Administradora e o Gestor, conforme aplicável, estarão autorizados para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da(s) matéria(s) objeto da Convocação.

Termos capitalizados não expressamente definidos nesta manifestação de voto terão o significado que lhes for atribuído na Convocação e/ou no Regulamento.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura
Nome do Cotista:
CPF/CNPJ:

* * *